

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS  
  
08 AGO. 2019  
  
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

PROTOCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTOCOLO N° 012  
  
07 AGO. 2019  
  
Horário: 11:15  
Responsável: *Paulino Fideles*

PROJETO DE LEI N° 068 /2019, de 07 de agosto de 2019.

Dá a denominação da rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA JOSÉ VIDAL DE SOUZA MACIEL a Rua PAULINO FIDELIS MAIA, localizada no Loteamento Conviver Urbanismo, no bairro Socorro, nesta cidade de Limoeiro do Norte, definida pelos limites a seguir transcritos:

- Ao Norte: limita-se com as quadras números 02 e 05 do referido Loteamento;
- Ao Sul: limita-se com as quadras números 03 e 06 do referido Loteamento;
- A Leste: limita-se com a rua denominada Sebastião Nunes Vidal;
- A Oeste: limita-se com a atual rua projetada n° 1 do referido Loteamento.

Art. 2º - Fica denominada de RUA PAULINO FIDELIS MAIA a via atualmente identificada como Rua Projetada n° 2 – identificação não aprovada por nenhuma lei municipal – localizada no Loteamento Conviver Urbanismo, no bairro Socorro, nesta cidade de Limoeiro do Norte, definida pelos limites a seguir transcritos:

- Ao Norte: limita-se com o terreno pertencente a José Wanderley Nogueira;
- Ao Sul: limita-se com rua sem denominação oficial, limítrofe ao referido Loteamento;
- A Leste: limita-se com Área Verde do referido Loteamento;
- A Oeste: limita-se com as quadras números 01, 02 e 03 do referido Loteamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mais especificamente a Lei N° 2.105, de 02 de maio de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte – CE., em 07 de agosto de 2019.

  
HERALDO HOLANDA GUILMARÃES  
Vereador



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

## JUSTIFICATIVA

### BIOGRAFIA de JOSÉ VIDAL DE SOUZA MACIEL

JOSÉ VIDAL DE SOUZA MACIEL nasceu no ano de 1827 em Limoeiro do Norte, quando este ainda era distrito do Município de Russas. Residia na Fazenda Morros, (Sítio Morros), à margem do Rio Jaguaribe – braço do Jaguaribe denominado Rio Quixeré –. Era filho de Antônio Paz de Souza Jr. e Felícia Francisca dos Reis... Casou-se com Maria Escolástica do Espírito Santo, filha do Capitão Antonio Lopes de Andrade, vindo à luz cinco filhos, quais: José Tertuliano de Souza Vidal, Maria Aridina Vidal de Andrade, Antonio Lopes de Souza Vidal, Francisco Xavier de Souza Vidal (Chico Vidal) e Ana Felícia Vidal Malveira.

**José Vidal de Souza Maciel foi o terceiro Intendente, (cargo equivalente a prefeito), de Limoeiro do Norte, no período de 1881a 1883.**

O Professor, pesquisador e historiador Antônio Nunes Malveira afirma: “A família Vidal, dos Morros, segundo informações do historiador Raimundo Mendes é descendente de VIDAL DE NEGREIROS da revolução pernambucana. Antonio Paz de Souza, (Paizinho), teria se casado com uma Vidal cujos pais residiam em Flores.” (*MALVEIRA, in CORONÉIS – Ascensão e queda, 1ª edição, pag. 66, Rio de Janeiro*).

José Vidal de Souza Maciel, homem de grande influência político-financeira, conhecido em todo o Vale do Jaguaribe, era um dos chefes políticos mais respeitados no Limoeiro do Norte de seu tempo. Conforme consta no arrolamento de bens de seu inventário, era proprietário de terras localizadas em Danças, Jatobá, Retiro, Riacho de Santa Rosa, Riacho do Livramento, Jenipapeiro, Lima, Água Suja, Bom Jesus, (Sítio Bom Jesus, hoje Bairro Socorro, no qual localiza-se o Loteamento Conviver), Morros... possuía também terras no município de Palhano. Portanto, suas fazendas abrangiam os municípios de Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Russas, Morada Nova, Quixeré e Palhano.



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

Nessas fazendas, ele desenvolvia a atividade da pecuária, na criação de gados bovinos, ovinos, caprinos, equinos e muares. Investia também na agricultura, além da exploração da “cera da carnaúba” colhida dos vastos carnaubais a ele pertencentes, a exemplo do grande carnaubal localizado no Sítio Danças... Época em que este produto, “cera de carnaúba”, apresentava grande valor monetário no mercado nacional e internacional.

"Maria Aridina, minha avó, filha do coronel Zé Vidal, disse-me que se faziam queijos de até 15 kg, a fim de que todo o leite fosse aproveitado".  
(MALVEIRA, in "CORONÉIS - Ascensão e queda, pág. 49, 1ª edição, Rio de Janeiro).

José Vidal de Souza Maciel, como já foi dito, desfrutava de grande prestígio tanto político quanto econômico; foi o terceiro Intendente e o seu irmão Antônio Alves de Carvalho Lima, foi membro constituinte da primeira formação da Câmara de Vereadores de Limoeiro do Norte, no ano de 1873.

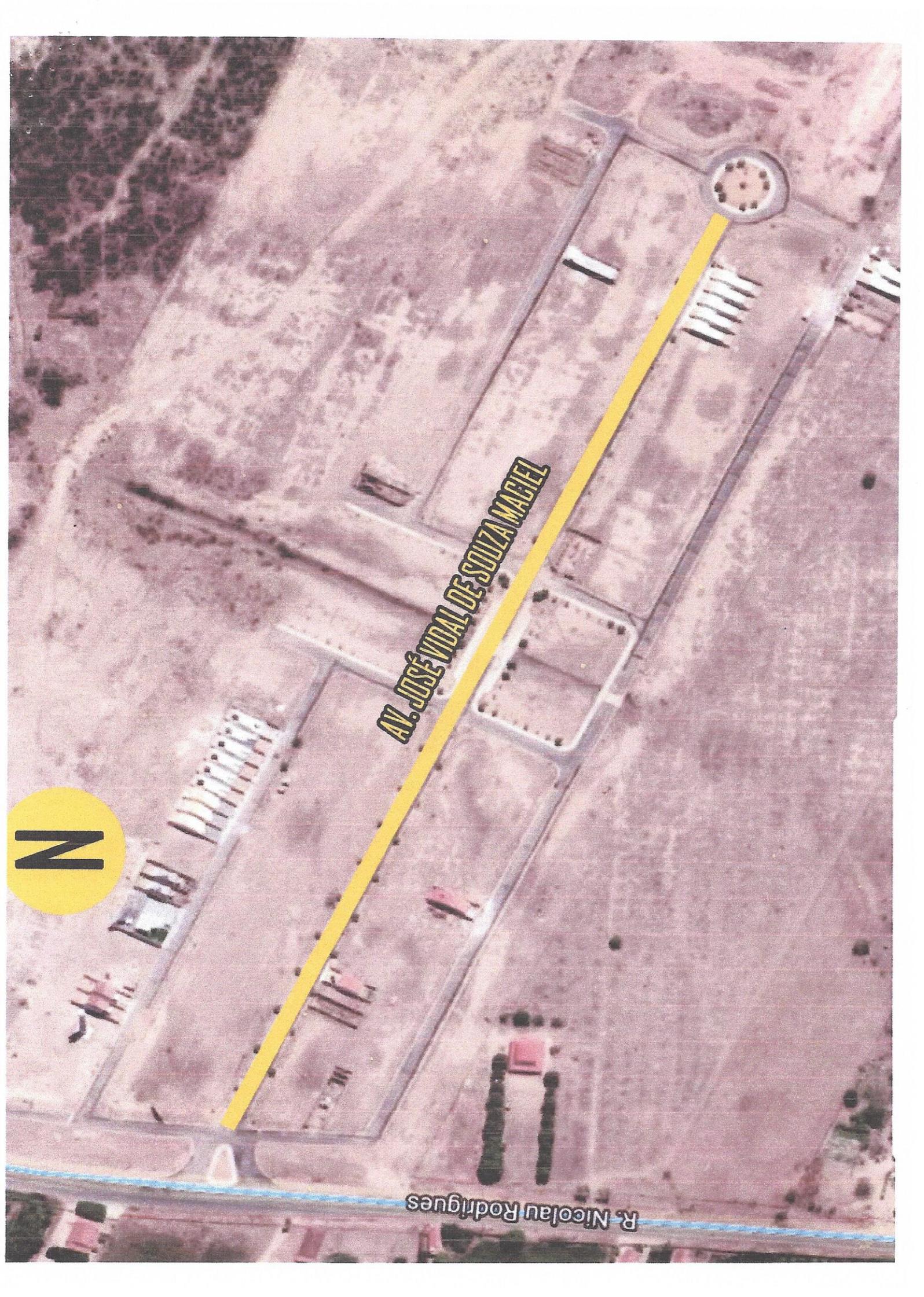
O professor e historiador Antônio Nunes Malveira em seu livro "CORONÉIS – Ascensão e Queda" evidencia com muita segurança a grande participação de José Vidal de Souza Maciel e de Cândido José Gonçalves Malveira, (Coronel Malveira), ambos eram concunhados, no desenvolvimento de Limoeiro, preparando a Vila, dando-lhes a estrutura jurídica, político-administrativa a fim de que alcançasse o *status* de cidade. Constata-se tal fato, afirma Malveira, conferindo as atas da Prefeitura de Limoeiro do Norte entre os anos de 1891 e 190. Nesse período também foi introduzido o registro de marcas no Município de Limoeiro, bem como outros fatos que fizeram Limoeiro caminhar à passos largos rumo a sua independência: a emancipação político-administrativa em definitivo, ocorrida no dia 30 de agosto de 1897.



Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

---

José Vidal dedicava-se ao estudo de “medicina natural”, detinha inclinação para práticas medicinais da homeopatia; possuía dois livros de conteúdo especializado nessa temática, através dos quais elevava seus conhecimentos, estudando e consultando-os frequentemente a ambos, buscando propriedades medicinais entre as plantas por ele usadas, para alcançar o máximo de eficiência nos medicamentos por ele manipulados e aplicados em seus pacientes. Para ele era um hobby praticado com muito gosto, curando muita gente com suas técnicas medicinais, principalmente crianças. José Vidal de Souza Maciel faleceu no ano de 1911, aos 83 anos, em sua venerada fazenda no Sítio Morros.



N

AV. JOSÉ VIDAL DE SOUZA MAGIEL

R. Nicolau Rodrigues

Rua Rodrigues



**RUA PAULINO FIDELIS MAIA**



Praça Cláudio César Maia

Rua Sebastião Nunes Vidal

Rua Antônio Nunes de Assis

Rua José Amirto Nunes Maia

AMIRTO NUNES

AMIRTO NUNES

Rua Paulino Fideles Maia

Av. José Vidal de Souza Maciel

Av. Francisco Joaquim Ferreira Maia

Rua Dalmácio Colares Vidal



Rua Maria Aridina Vidal de Andrade

Praça Cláudio César Maia

Rua Sebastião Nunes Vidal

Rua Antônio Nunes de Assis

Rua José Amirto Nunes Maia

Av. José Vidal de Souza Maciel

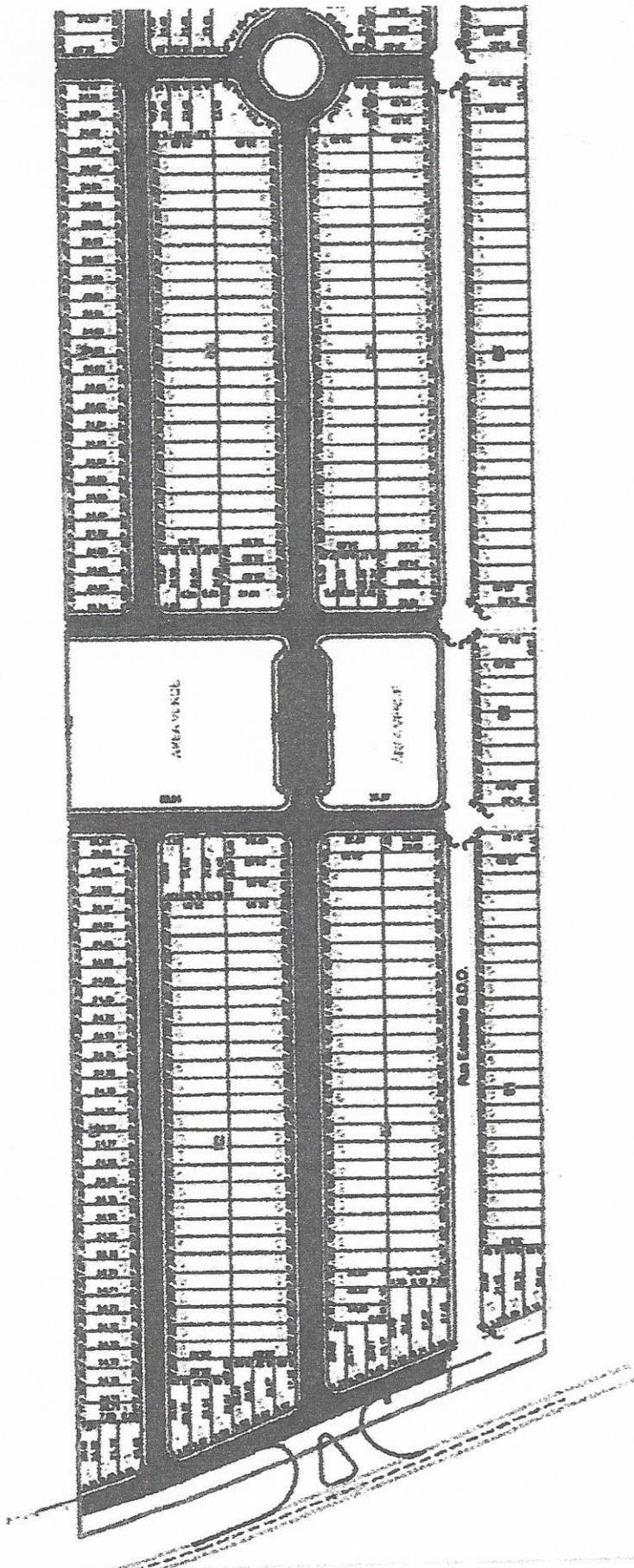
Av. Francisco Joaquim Ferreira Maia

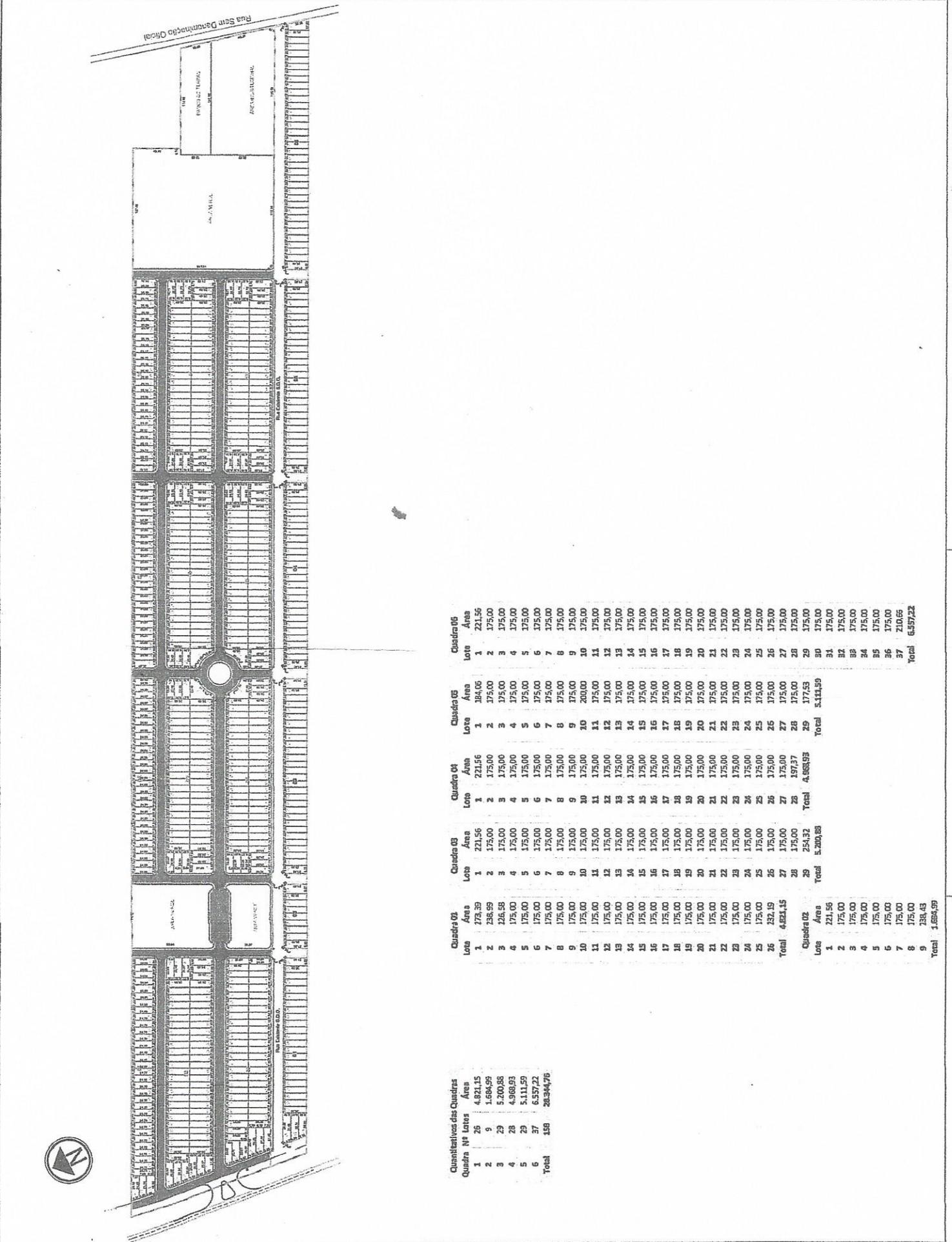
Rua Paulino Fidelis Maia

Rua Dalmácio Colares Vidal

Rua Maria Aridina Vidal de Andrade







Quantitativos das Quadras

Quadra Nº	Lotas	Área
1	26	4.821,15
2	9	1.684,99
3	29	5.200,88
4	28	4.968,69
5	29	5.111,59
6	37	6.337,22
<b>Total</b>	<b>158</b>	<b>28.344,76</b>

Quadra 01		
Lote	Área	Total
1	173,39	221,56
2	238,69	175,00
3	126,58	175,00
4	175,00	175,00
5	175,00	175,00
6	175,00	175,00
7	175,00	175,00
8	175,00	175,00
9	175,00	175,00
10	175,00	175,00
11	175,00	175,00
12	175,00	175,00
13	175,00	175,00
14	175,00	175,00
15	175,00	175,00
16	175,00	175,00
17	175,00	175,00
18	175,00	175,00
19	175,00	175,00
20	175,00	175,00
21	175,00	175,00
22	175,00	175,00
23	175,00	175,00
24	175,00	175,00
25	175,00	175,00
26	232,19	175,00
<b>Total</b>	<b>4.821,15</b>	<b>5.200,88</b>

Quadra 03		
Lote	Área	Total
1	221,56	221,56
2	175,00	175,00
3	175,00	175,00
4	175,00	175,00
5	175,00	175,00
6	175,00	175,00
7	175,00	175,00
8	175,00	175,00
9	175,00	175,00
10	175,00	175,00
11	175,00	175,00
12	175,00	175,00
13	175,00	175,00
14	175,00	175,00
15	175,00	175,00
16	175,00	175,00
17	175,00	175,00
18	175,00	175,00
19	175,00	175,00
20	175,00	175,00
21	175,00	175,00
22	175,00	175,00
23	175,00	175,00
24	175,00	175,00
25	175,00	175,00
26	175,00	175,00
27	175,00	175,00
28	175,00	175,00
29	175,00	175,00
<b>Total</b>	<b>254,32</b>	<b>4.968,69</b>

Quadra 04		
Lote	Área	Total
1	221,56	221,56
2	175,00	175,00
3	175,00	175,00
4	175,00	175,00
5	175,00	175,00
6	175,00	175,00
7	175,00	175,00
8	175,00	175,00
9	175,00	175,00
10	175,00	175,00
11	175,00	175,00
12	175,00	175,00
13	175,00	175,00
14	175,00	175,00
15	175,00	175,00
16	175,00	175,00
17	175,00	175,00
18	175,00	175,00
19	175,00	175,00
20	175,00	175,00
21	175,00	175,00
22	175,00	175,00
23	175,00	175,00
24	175,00	175,00
25	175,00	175,00
26	175,00	175,00
27	175,00	175,00
28	175,00	175,00
29	175,00	175,00
<b>Total</b>	<b>4.968,69</b>	<b>5.111,59</b>

Quadra 05		
Lote	Área	Total
1	284,06	284,06
2	175,00	175,00
3	175,00	175,00
4	175,00	175,00
5	175,00	175,00
6	175,00	175,00
7	175,00	175,00
8	175,00	175,00
9	175,00	175,00
10	200,00	200,00
11	175,00	175,00
12	175,00	175,00
13	175,00	175,00
14	175,00	175,00
15	175,00	175,00
16	175,00	175,00
17	175,00	175,00
18	175,00	175,00
19	175,00	175,00
20	175,00	175,00
21	175,00	175,00
22	175,00	175,00
23	175,00	175,00
24	175,00	175,00
25	175,00	175,00
26	175,00	175,00
27	175,00	175,00
28	175,00	175,00
29	175,00	175,00
<b>Total</b>	<b>5.111,59</b>	<b>5.111,59</b>

Quadra 06		
Lote	Área	Total
1	221,56	221,56
2	175,00	175,00
3	175,00	175,00
4	175,00	175,00
5	175,00	175,00
6	175,00	175,00
7	175,00	175,00
8	175,00	175,00
9	175,00	175,00
10	175,00	175,00
11	175,00	175,00
12	175,00	175,00
13	175,00	175,00
14	175,00	175,00
15	175,00	175,00
16	175,00	175,00
17	175,00	175,00
18	175,00	175,00
19	175,00	175,00
20	175,00	175,00
21	175,00	175,00
22	175,00	175,00
23	175,00	175,00
24	175,00	175,00
25	175,00	175,00
26	175,00	175,00
27	175,00	175,00
28	175,00	175,00
29	175,00	175,00
30	175,00	175,00
31	175,00	175,00
32	175,00	175,00
33	175,00	175,00
34	175,00	175,00
35	175,00	175,00
36	175,00	175,00
37	210,65	210,65
<b>Total</b>	<b>6.437,22</b>	<b>6.437,22</b>

Quadra 02		
Lote	Área	Total
1	221,56	221,56
2	175,00	175,00
3	175,00	175,00
4	175,00	175,00
5	175,00	175,00
6	175,00	175,00
7	175,00	175,00
8	175,00	175,00
9	175,00	175,00
10	175,00	175,00
11	175,00	175,00
12	175,00	175,00
13	175,00	175,00
14	175,00	175,00
15	175,00	175,00
16	175,00	175,00
17	175,00	175,00
18	175,00	175,00
19	175,00	175,00
20	175,00	175,00
21	175,00	175,00
22	175,00	175,00
23	175,00	175,00
24	175,00	175,00
25	175,00	175,00
26	175,00	175,00
27	175,00	175,00
28	175,00	175,00
29	175,00	175,00
30	175,00	175,00
31	175,00	175,00
32	175,00	175,00
33	175,00	175,00
34	175,00	175,00
35	175,00	175,00
36	175,00	175,00
37	175,00	175,00
<b>Total</b>	<b>1.684,99</b>	<b>1.684,99</b>